

## 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **F. B. A. FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO LTDA - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.440/0001-30; **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.858.352/0001-30; **JNK EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.280.851/0001-59; **TELURICA NEGÓCIOS RURAIS E AGRO-PASTORIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.781.159/0001-63, **na pessoa das sócias DANIELA CRISTIANA BOLZAN COSTA ou DANIELA CRISTINA BOLZAN COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 266.483.758-33; e **ANA CAROLINA BOLZAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 22.145.298-45; **JOÃO ALBERTO BOLZAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 755.591.708-44; **JOSÉ CARLOS BOLZAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 896.735.228-04, **bem como sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 273.511.278-08; e **ANTÔNIO CARLOS DE ÂNGELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 804.953.468-53; **bem como seus cônjuges se casados forem. A Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade**, MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO VOTORANTIM S.A e Outros (credores hipotecários)** em face de **F. B. A. FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO LTDA - em recuperação judicial e Outros - Processo nº 1070995-56.2016.8.26.0100 - Controle nº 1342/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/11/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 27/11/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/11/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 18/12/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 12.425 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELA VISTA/MS - IMÓVEL:** "Fazenda cheia de Graça", com a área de 1.294,9815ha (um mil, duzentos e noventa e quatro néctares, noventa e oito área e quinze centiares), de terras pastais e lavradas, situada neste município de Bela Vista/MS, dentro dos seguintes limites e confrontações, de acordo com a descrição georreferenciada pelo sistema UTM. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AG4\_M\_0532, a 47,70 metros da margem esquerda do Córrego Aterrado, em comum com terras da Fazenda Ave Maria, Matrícula nº 9.927, cadastrato INCRA Nº 910.023.013.676-6, de Wagner de Deus da Silva e Dirceu Seraphim, de coordenadas N 7.597.977,8150 metros e E 550.677,4197 metros, seguindo com esta confrontação, por linha projetada e locada, com azimute de 120º52'45" e distancia de 3.224,29 metros até o vértice AG4\_M\_0391, de coordenadas N 7.596.323,0179 METROS E e 553.444,6680 metros, deste, deflete a direita, seguindo com azimute de 210º 48'51" e distancia de 1.477,47 metros até o vértice AG4\_M\_0198, DE COORDENADAS n 7.595.054,1117 metros e E 552.687,8263 metros, deste, deflete a esquerda, seguindo com azimute de 115º36'14" e distancia de 964,85 metros até o vértice AG4\_M\_0197, de coordenadas N 7.594.637,1527 metros e E 553.557.9342 metros, deste, deflete direita, seguindo com azimute de 214º08'51" e distancia de 2.534,01 metros até o vértice AG4\_M\_0196, de coordenadas N 7.592.540,0170 metros e E 552.135,5347 metros, deste deflete a direita, seguindo confrontando com terras da Fazenda Marca "5", matrícula 8.409, código INCRA com o nº 000.051.166.804-2, de Edgar Carneiro Pinheiro, com azimute de 304º53'28" e distancia de 3.067,40 metros até o vértice AG4\_M\_0531, a margem esquerda do Córrego Aterrado, de coordenadas N 7.594.294.6240 metros e E 549.619,5242 metros, deste, deflete a direita, seguindo margeando o mesmo acima pela sua esquerda, com os seguintes vértices e suas respectivas coordenadas, azimutes e distancias: azimute de 53º50'10" e distancia de 40,34 metros até o vértice AG4\_P\_1495, de coordenadas N 7.594.318,4263 metros e E 549.652,0890 metros; azimute de 115º16'30" e distancia de 17,15 metros até o vértice AG4\_P\_1496, de coordenadas N 7.594.311,1029 metros e E 549.667,5992 metros; azimute de 92º53'19" e distancia de 34,64 metros até o vértice AG4\_P\_1497, de coordenadas N 7.594.309,3570 metros e E 549.702,1985 metros; azimute de 87º04'25" e distancia de 83,86 metros até o vértice AG4\_P\_1498, DE COORDENADAS n 7.594.313,6383 metros e E 549.785,9529 metros; azimute de 48º32'36" e distancia de 95,10 metros e E 549.857,2259 metros; azimute de 47º31'39" e distancia de 68,15 m até o vértice AG4\_P\_1500, de coordenadas N 7.594.422,6186 metros e E 549.907,4960 metros; azimute de 79º01'14" e distancia de 57,41 metros até o vértice AG4\_P\_1501, de coordenadas N 7.594.433,7425 metros e E 549.964,8326 metros; azimute de 02º07'45" e distancia de 62,17 metros até o vértice AG4\_P\_1502, de coordenadas N7.594.495,8661 metros e E 549.967,1421 metros; azimute de 102º13'18" e distancia de 66,69 metros até o vértice AG4\_P\_1503, de coordenadas N 7. 594.481,7477 metros e E 550.032,3237 metros; azimute de 35º46'46" e distancia de 54,37 metros até o vértice AG4\_P\_1504, de coordenadas N 7.594.525,8579 metros e E 550.064,1130 metros; azimute de 300º43'06" e distancia de

58,87 metros até o vértice AG4\_P\_1505, de coordenadas N 7.594.555,9281 metros e E 550.013,5061 metros; azimute de 13°49'40" e distancia de 92,19 metros até o vértice AG4\_P\_1506, de coordenadas N 7.594.645,4475 metros e E 550.035,5403 metros; azimute de 53°14'54" e distancia de 59,26 metros até o vértice AG4\_P\_1507, de coordenadas N 7.594.680,9077 metros e E 550.083,0242 metros; azimute de 38°56'42" e distancia de 78,85 metros até o vértice AG4\_P\_1508, de coordenadas N 7.594.742,2305 metros e E 550.132,5851 metros; azimute de 336°52'43" e distancia de 50,09 metros até o vértice AG4\_P\_1509, de coordenadas N 7.594.788,2933 metros e E 550.1129173 metros; azimute de 20°41'39" e distancia de 106,65 metros até o vértice AG4\_P\_1510, de coordenadas N 7.594.888.0631 metros e E 550.150,6055 metros; azimute de 32°40'26" e distancia de 223,22 metros até o vértice AG4\_P\_1511, de coordenadas N 7.595.075.9613 metros e E 550.271,1131 metros; azimute de 344°56'44" e distancia de 103,57 metros até o vértice AG4\_P\_1512, de coordenadas n 7.895.160,4692 metros e E 550.211,2317 metros; azimute de 344°56'44" e distancia de 70,27 metros até o vértice AG4\_P\_1513, de coordenadas N 7.595.228,3281 metros e E 550.192,9798 metros; azimute de 31318°03'28" e distancia de 70,2181,59 metros até o vértice AG4\_P\_1514, de coordenadas N 7.595.363,3948 metros e E 550.071,6115 metros; azimute de 309°18'46" e distancia de 239,03 metros até o vértice AG4\_P\_1515, de coordenadas N 7.595.514,8345 metros e E 549.886,6731 metros; azimute de 316°17'53" e distancia de 220,58 metros até o vértice AG4\_P\_1516, de coordenadas N 7.595.674,2986 metros e E 549.734,2756 metros; azimute de 327°18'11" e distancia de 260,90 metros até o vértice AG4\_P\_1517, de coordenadas N 7.595.893,8570 metros E 549.593,3377 metros; azimute de 347°32'52" e distancia de 256 256,02 metros até o vértice AG4\_P\_1518, de coordenadas N 7.596.143,8538 metros e E 549.538,1338 metros; azimute de 10° 25'44" e distancia de 173,11 metros até o vértice AG4\_P\_1519, de coordenadas N 7.596.314,1056 metros e E 549.569,4698 metros; azimute de 61°09'40" e distancia de 209,36 metros até o vértice AG4\_P\_1520, de coordenadas N 7.596.415,0892 metros e E 549.752,8640 metros; azimute de 45°11'06" e distancia de 123,40 metros até o vértice AG4\_P\_1521, de coordenadas N 7.596,502,0615 metros e E 549.840,3994 metros; azimute de 33°10'53" e distancia de 129,42 metros até o vértice AG4\_P\_1522, de coordenadas N 7.596.610,3801 metros e E 549.911,2311 metros; azimute de 31°17'46" e distancia de 337,74 metros até o vértice AG4\_P\_1523, de coordenadas N 7.596.898.9773 metros e E 550.086.,6743 metros; azimute de 15°29'39" e distancia de 231,00 metros até o vértice AG4\_P\_1524, de coordenadas N 7.597.121,5849 metros e E 550.148,3850 metros; azimute de 07°39'20" e distancia de 218,63 metros até o vértice AG4\_P\_1525, de coordenadas N 7.597.338,2650 metros, E e 550.117,5103 metros; azimute de 43°09'02" e 457,64 metros até o vértice AG4\_P\_1526, de coordenadas N 7.597.672,1433 metros e E 550.490,5006 metros; azimute de 23°51'11" e distancia de 360,99 metros até o vértice AG4\_P\_1528, de coordenadas N 7.598.002,2968 metros e E 550.636,4816 metros; azimute de 102°52'49" e distancia de 47,70 metros até o vértice AG4\_M\_0532, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa MS- 65 de Jardim de coordenadas N 7.623.758,768 metros e E 587.779,556 metros, com fechamento no vértice MS63 bela Vista, de coordenadas N 7.557.434.6250 metros e E 547.392,1170 metros, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central Nº57º00, fuso -21, tendo como datum o SAD -69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações: Norte, terras da Fazenda Ave Maria de Wagner de Deus da Silva e Dirceu Seraphim e Terras da Fazenda da Marca "5" DE Edgar Carneiro Pinheiro; leste, Terras da Fazenda São Luiz de Olympio do Amaral Cardinal; Oeste, Córrego Aterrado. **Consta na Av. 01 desta matricula** que fica reservada a área de 20%, do imóvel desta matricula, como reserva legal, onde não é permitido o corte raso ou destinada a reposição florestal e cuja exploração só poderá ser feita mediante autorização expressa do IBAMA. **Consta na Av. 05 desta matricula** que a denominação do imóvel objeto desta matricula, passou a ser FAZENDA ESMERALDA. **Consta nos Rs. 09 e 10 desta matricula** que o imóvel desta matricula foi dado em hipoteca a BANCO DO BRASIL e Outros. **Consta na Av.13 desta matricula** que o imóvel desta matricula foi dado em hipoteca cedular de 2º grau a BANCO DO BRASIL. **Consta na Av. 14 desta matricula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1005188-69.2016.8.26.0624, em

trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por ENGEMAN MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1000135-05.2019.8.26.0624, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí/SP, foi concedida a medida cautelar de protesto contra alienação de bens, incidente sobre 50% do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo, em trâmite na 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TELÚRGICA NEGOCIOS RURAIS E AGRO – PASTORIS – LTDA. **INCRA Nº 160503000014-30; e MATRÍCULA Nº 12.426 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELA VISTA/MS - IMÓVEL:** "Fazenda Ave Maria", com a área de 1.689,1813 há (um mil, seiscentos e oitenta e nove hectares, dezoito ares e treze centiares), de terras pastais e lavradas, situada neste município de Bela Vista/MS, dentro dos seguintes limites e confrontações, de acordo com a descrição georreferenciada pelo sistema UTM. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AG4\_M\_0529, de coordenadas N 7.600.339,7130 metros e E 552.240,3551 metros, a 59,94 metros da margem esquerda do Córrego Aterrando e confrontando com terras da Fazenda São Candido "II" de Rita da Costamarques; matrícula nº 10.063, cadastro INCRA Nº 910.023.002.542-5 deste, segue com estas confrontante, com azimute de 94º25'04" e distancia de 3.746,23 metros até o vértice AG4-M-0530, de coordenadas N 7.600.051,1510 metros e E 555.975,4522 metros, a margem direita do Córrego São Luiz, deste, deflete a direita, e segue margeando o mesmo abaixo pela sua direita, com os seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas, azimutes e distancias: Azimute de 193º17'41" e distancia de 26,47 metros até o vértice AG4-P-1346, de coordenadas N 7.600,025,3858 metros e E 555.969,3641 metros; azimute 144º22'06" e distancia de 17,49 metros até o vértice AG4-P-1347, de coordenadas N 7.600,011,1695 metros e E 555.979,5539 metros; azimute de 139º58'53" e distancia de 08,19 metros até o vértice AG4-P-1348, de coordenadas N 7.600,004,8940 metros e E 555.984,8231 metros; azimute de 194º55'07" e distancia de 45,99 metros até o vértice AG4-P-1349, de coordenadas N 7.599.960,4528 metros e E 555.972,9828 metros; azimute de 246º16'39" e distancia de 33,77 metros até o vértice AG4-P-1350, de coordenadas N 7.599.946,8666 metros e E 555.942,0655 metros; azimute de 149º42'19" e distancia de 31,72 metros até o vértice AG4-P-1351, de coordenadas N 7.599.919,4803 metros e E 555.958,0654 metros; azimute de 11º50'24" e distancia de 18,41 metros até o vértice AG4-P-1352, de coordenadas N 7.599.910,8822 metros e E 555.974,3455 metros; azimute de 207º11'09" e distancia de 47,59 metros até o vértice AG4P-1353, de coordenadas N 7.599.868,5526 metros e E 555.952,6043 metros; azimute de 151º20'16" e distancia de 55,34 metros até o vértice AG4-P-1354, de coordenadas N 7.599.819,9904 metros e E 555.979,1498 metros; azimute de 203º04'03" e distancia de 30,03 metros até o vértice AG4-P-1355, de coordenadas N 7.599.792,3602 metros e E 555.967,3830 metros; azimute de 233º52'34" e distancia de 32,54 metros até o vértice AG4-P-1356, de coordenadas N 7.599.773,1776 metros e E 555.941,1002 metros; azimute de 145º24'02" e distancia de 27,98 metros até o vértice AG4-P-1357, de coordenadas N 7.599.750,1435 metros E 555.956,9900 metros; azimute de 227º18'08" e distancia de 62,92 metros até o vértice AG4-P-1358, de coordenadas N 7.599.707,4723 metros e E 555.910,7440 metros; azimute de 173º26'03" e distancia de 121,58 metros até o vértice AG4-P-1359, de coordenadas N 7.599.586,6876 metros e E 555.924,6462 metros; azimute de 158º46'03" e distancia de 35,66 metros até o vértice AG4-P-1360, de coordenadas n 7.599.553,4525 metros e E 555.937,5589 metros; azimute de 162º33'03" e distancia de 39,82 metros até o vértice AG4-P-1361, de coordenadas N 7.599.515,4636 metros e E 555.949,4998 metros; azimute de 211º45'48" e distancia de 25,13 metros até o vértice AG4-P-1362, de coordenadas N 7.599.494,0934 metros e E 555.936,2686 metros; azimute de 178º51'39" e distancia de 89,51 metros até o vértice AG4-P-1363, de coordenadas N 7.599.404,6032 metros e E 555.938,0482 metros; azimute de 220º34'57" e distancia de 40,49 metros até o vértice AG4-P- 1364, de coordenadas N 7.599.373,8541 metros e E 555.911,7092, metros azimute de 165º31'26" e distancia de 63,42 metros até o vértice AG4P-1365, de coordenadas N 7.599.312,4475 metros e E 555.927,5627 metros; azimute de 146º 20'40" e distancia de 36,39 metros até o vértice

AG4-P-1366, de coordenadas N 7.599.282,1558 metros e E 555.947,7309 metros; azimute de 187°20'17" e distancia de 45,72 metros até o vértice AG4-P-1367, de coordenadas N 7.599.236,8064 metros e E 555.941,8909 metros; azimute de 267°37'27" e distancia de 39,97 metros até o vértice AG4-P-1368, de coordenadas N 7.599.235,1610 metros e E 555.901,9548 metros; azimute de 206°09'57" e distancia de 53,37 metros até o vértice AG4-P-1369, de coordenadas N 7.599.187,2644 metros e E 555.878,4223 metros; azimute de 223°55'23" e distancia de 63,13 metros até o vértice AG4P-1370, de coordenadas N 7.599.141,7952 metros e E 555.834,6311 metros; azimute de 242°38'06" e distancia de 70,43 metros até o vértice AG4-P-1371, de coordenadas N 7.599.109,4226 metros e E 555.772,0847 metros; azimute de 257° 38'05" e distancia de 68,53 metros até o vértice AG4-P-1372, de coordenadas N 7.599.094,7465 metros e E 555.705,1407 metros; azimute de 232°56'48" e distancia de 25,86 metros até o vértice AG4-P-1373, de coordenadas N 7.599.079,1658 metros e E 555.684,5044 metros; azimute de 153°28'26" e distancia de 43,37 metros até o vértice AG4-P-1374, de coordenadas n 7.599.040,3620 metros e E 555.703,8733 metros; azimute de 281°53'26" e distancia de 55,84 metros até o vértice AG4P-1375, de coordenadas N 7.599.051,8680 metros e E 555.649,2294 metros; azimute de 200°57'55" e distancia de 33,38 metros até o vértice AG4-P-1376, de coordenadas N 7.599.020,6961 metros e E 555.637,2853 metros; azimute de 276°17'35" e distancia de 47,73 metros até o vértice AG4-P-1377, de coordenadas N 7.599.025,9280 metros e E 555.589,8431 metros; azimute de 193°10'04" e distancia de 63,12 metros até o vértice AG4-P-1378, de coordenadas N 7.598.964,4684 metros e E 555.575,4645 metros; azimute de 183°54'10" e distancia de 24,58 metros até o vértice AG4-P-1379, de coordenadas N 7.598.939,9425 metros e E 555.573,7913 metros; azimute de 146°12'07" e distancia de 67,51 metros até o vértice AG4-P-1380, de coordenadas N 7.598.883,8392 metros e E 555.611,3466 metros; azimute de 129°05'59" e distancia de 34,95 metros até o vértice AG4-P-1381, de coordenadas N 7.598.861,7999 metros e E 555.638,4661 metros; azimute de 142°29'55" e distancia de 26,21 metros até o vértice AG4-P-1382, de coordenadas N 7.598.841,0038 metros e E 555.654,4243 metros; azimute de 92° 13'14" e distancia de 36,66 metros até o vértice AG4-P-1383, de coordenadas N 7.598.839,5834 metros e E 555.691,0538 metros; azimute de 133°16'18" e distancia de 66,09 metros até o vértice AG4-P-1384, de coordenadas N 7.598.794,2787 metros e E 555.739,1778 metros; azimute de 160°48'29" e distancia de 38,66 metros até o vértice AG4-P-1385, de coordenadas N 7.598.757,7653 metros e E 555.751,8874 metros; azimute de 138°40'16" e distancia de 68,39 metros até o vértice AG4-P-1386, de coordenadas N 7.598.706,4110 metros e E 555.797,0491 metros; azimute de 44°50'03" e distancia de 34,61 metros até o vértice AG4-P-1387, de coordenadas N 7.598.730,9512 metros e E 555.821,4476 metros; azimute de 159°03'09" e distancia de 42,24 metros até o vértice ag4-p-1388, de coordenadas N 7.598.691,5031 metros e E 555.836,5489 metros; azimute de 170°57'46" e distancia de 95,29 metros até o vértice AG4-P-1389, de coordenadas N 7.598.597,4005 metros e E 555.851,5161 metros, azimute de 136°11'19" e distancia de 37,91 metros até o vértice AG4-P-1390, de coordenadas N 7.598.570,0426 metros e E 555.877,7618 metros; azimute de 190°57'41" e distancia de 34,06 metros até o vértice AG4-P-1391, de coordenadas N 7.598.536,6001 metros e E 555.871,2846 metros; azimute de 133°30'06" e distancia de 37,04 metros até o vértice AG4-P-1392, de coordenadas N 7. 598.511,1044 metros e E 555.898,1500 metros; azimute de 204°52'49" e distancia de 27,30 metros até o vértice AG4-P-1393, de coordenadas N 7.598.486,3353 metros e E 555.886,6630 metros; azimute de 155°03'15" e distancia de 53,50 metros até o vértice AG4-P-1394, de coordenadas N 7.598.437,8244 metros e E 555.909,2282 metros; azimute de 96°36'09" e distancia de 22,27 metros até o vértice AG4-P-1395, de coordenadas N 7.598.435,2635 metros e E 555.931,3534 metros; azimute de 222°24'51" e distancia de 39,41 metros até o vértice AG4-P-1396, de coordenadas N 7.598.406,1661 metros e E 555.904,7705 metros; azimute de 151°42'03" e distancia de 49,76 metros até o vértice AG4-P-1397, de coordenadas N 7.598.362,3545 metros e E 555.928,3599 metros; azimute 151°42'03" e distancia de 49,76 metros até o vértice AG4-P-1397, de coordenadas N 7.598.362,3545 metros e E 555.928,3599 metros; azimute de 207°01'52" e distancia de 82,51 metros até o vértice AG4-P-1398, de coordenadas N 7.598.288,8585 metros e E 555.890,8615 metros; azimute de 172°00'49" e distancia de 42,33 metros até o vértice AG4-P-1399, de coordenadas N

7.598.246,9399 metros e E 555.896,7427 metros; azimute de 216°41'10" e distancia de 44,30 metros até o vértice AG4-P- 1400, de coordenadas N 7.598.211,4166 metros e E 555.870,2779 metros; azimute de 179°41'22" e distancia de 22,43 metros até o vértice AG4-P-1401, de coordenadas N 7.598.188,9841 metros e E 555.870,3995 metros; azimute de 258°12'32" e distancia de 51,49 metros até o vértice AG4-P-1402, de coordenadas N 7.598.178,4615 metros e E 555.819,9916 metros; azimute de 153°29'45" e distancia de 46,67 metros até o vértice AG4-P-1403, de coordenadas N 7.598.136,6968 metros e E 555.840,8186 metros; azimute de 100°54'48" e distancia de 42,26 metros até o vértice AG4-P-1404, de coordenadas N 7.598.128,6962 metros e E 555.882,3128 metros; azimute de 230°05'25" e distancia de 38,14 metros até o vértice AG4-P-1405, de coordenadas N 7.598.104,2278 metros e E 555.853,0590 metros; azimute de 176°23'57" e distancia de 48,55 metros até o vértice AG4-P-1406, de coordenadas N 7.598.055,7752 metros e E 555.856,1082 metros; azimute de 256°19'03" e distancia de 37,71 metros até o vértice AG4-P-1407, de coordenadas N 7.598.046,8542 metros e E 555.819,4638 metros; azimute de 178°51'04" e distancia de 49,93 metros até o vértice AG4-P-1408, de coordenadas N 7.597.996,9364 metros e E 555.820,4648 metros; azimute de 194°52'20" e distancia de 41,60 metros até o vértice AG4-P-1409, de coordenadas N 7.597.956,7340 metros e E 555.809,7887 metros; azimute de 105°44'16" e distancia de 33,67 metros até o vértice AG4-P-1410, de coordenadas N 7.597.947,6016 e E 555.842,1963 metros; azimute de 195°20'26" e distancia de 53,36 metros até o vértice AG4-P-1411, de coordenadas N 7.597.896,1394 metros e E 555.828,0786 metros; 179°19'17" e distancia de 38,27 metros até o vértice AG4-P-1412, de coordenadas N 7.597.857,8682 metros e E 555.828,5319 metros; azimute de 193°58'50" e distancia de 27,96 metros até o vértice AG4-P 1413, de coordenadas N 7.597.830,7381 metros e E 555.821,7774 metros; 541°09'10" e distancia de 37,71 metros até o vértice AG4-P-1414 de coordenadas N 7.597.812,5460 metros e E 555.788,7505 metros, azimute de 155°03'26" e distancia de 18,00 metros até o vértice AG4-P-1415, de coordenadas N 7.597.796,2271 metros e E 555.796,3403 metros; azimute de 112°17'49" e distancia de 67,58 metros até o vértice AG4P-1416, de coordenadas N 7.597.770,5886 metros e E 555.858,8629 metros; azimute de 32°52'04" e distancia de 23,54 metros até o vértice AG4-P-1417, de coordenadas N 7.597.790,3610 metros e E 555.871,6385 metros; azimute de 112°12'26" e distancia de 38,30 metros até o vértice AG4-P-1418, de coordenadas N 7.597.775,8852 metros e E 555.907,0977 metros; azimute de 128°07'052" e distancia de 31,55 metros até o vértice AG4-P-1419, de coordenadas N 7.597.756,4033 metros e E 555.931,9160 metros; azimute de 89°02'11" e distancia de 28,38 metros até o vértice AG4-P-1420, de coordenadas N 7.597.756,8806 metros e E 555.960,2907 metros; azimute de 187°50'14" e distancia de 38,69 metros até o vértice AG4-P-1421, de coordenadas N 7.597.718,5562 metros e E 555.955,0155 metros; azimute de 190°09'21" e distancia de 30,75 metros até o vértice AG4-P-1422, de coordenadas N 7.597.688,2844 metros e E 555.949,5928 metros; azimute de 131°05'28" e distancia de 22,95 metros até o vértice AG4-P-1423, de coordenadas N 7.597.673,1994 metros e E 555.966,8904 metros; azimute de 44°47'39" e distancia de 39,57 metros até o vértice AG4-P-1424, de coordenadas N 7.597.701,2771 metros e E 555.994,7670 metros; azimute de 121°48'30" e distancia de 24,80 metros até o vértice AG4-P-1425, de coordenadas N 7.597.688,2056 metros e E 556.015,8424 metros; azimute de 133°45'50" e distancia de 27,02 metros até o vértice AG4-P-1426, de coordenadas N 7. 597.669,5163 metros e E 556.035,3561 metros; azimute de 73°41'26" e distancia de 28,33 metros até o vértice AG4-P-1427, de coordenadas N 7.597.677,4709 metros e E 556.062,5419 metros; azimute de 108°44'48" e distancia de 54,20 metros até o vértice AG4-P-1428, de coordenadas N 7.597.660,0505 metros e E 556.113,8703 metros; azimute de 178°23'30" e distancia de 26,61 metros até o vértice AG4-P-1429, de coordenadas N 7.597.633,4539 metros e E 556.114,7807 metros; azimute de 117°23'30" e distancia de 30,44 metros até o vértice AG4-P-1430, de coordenadas N 7.597.619,4516 metros e E 556.141,8034 metros; azimute de 118°09'20" e distancia de 45,62 metros até o vértice AG4-P-1431, de coordenadas N 7.597.597,9266 metros e E 556.182,0224 metros; azimute de 221°19'06" e distancia de 30,99 metros até o vértice AG4-P-1432, de coordenadas N 7.597.574,6496 metros e E 556.161,5599 metros; azimute de 134°16'23" e distancia de 50,19 metros até o vértice AG4-P-1433, de coordenadas N 7.597.539,6162 metros e E 556.197,4937 metros; azimute de 221°08'10" e distancia de

29,80 metros até o vértice AG4-P-1434, de coordenadas N 7.597.517,1702 metros e E 556.177,8879 metros; azimute de 167°28'05" e distancia de 25,09 metros até o vértice AG4-P-1435, de coordenadas N 7.597.492,6814 metros e E 556.183,3313 metros; azimute de 151°06'51" e distancia de 125,90 metros até o vértice AG4-P-1436, de coordenadas N 7.597.382,45567 metros e E 556.244,1483 metros; azimute de 166°28'53" e distancia de 78,20 metros até o vértice AG4-P-1437, de coordenadas N 7.597.306,4117 metros e E 556.262,4287 metros; azimute de 214°13'35" e distancia de 28,60 metros até o vértice AG4-P-1438, de coordenadas N 7.597.282,7617 metros e E 556.246,3403 metros; azimute de 162°27'44" e distancia de 37,79 metros até o vértice AG4-P-1439, de coordenadas N 7.597.246,7309 metros e E 556.257,7269 metros; azimute de 172°44'16" e distancia de 52,60 metros e E até o vértice AG4-P-1440, de coordenadas N 7.597.194,5523 metros e E 556.264,3762 metros; azimute de 202°06'53" e distancia de 25,10 metros até o vértice AG4-P-1441, de coordenadas N 7.597.171,3013 metros e E 556.254,9280 metros; 148°26'51" e distancia de 25,33 metros até o vértice AG4-P-1442, de coordenadas N 7.597.149,7177 metros e E 556.268,1816 metros; azimute de 199°35'41" e distancia de 50398 metros até o vértice AG4-P-1443, de coordenadas N 7.597.101,6872 metros e E 556.251,0837 metros; azimute de 179°28'02" e distancia de 37,88 metros até o vértice AG4-P-1444, de coordenadas N 7.597.063,8052 metros e E 556.251,4360; azimute de 233°37'42" e distancia de 37,96 metros até o vértice AG4-P-1445, de coordenadas N 7.597.041,2947 metros e E 556.220,8719 metros; azimute de 171°08'42" e distancia de 86,14 metros até o vértice AG4-P-1446, de coordenadas N 7.596.956,1830 metros e E 556.234,1314 metros; azimute; de 219°51'29" e distancia de 79,61 metros até o vértice AG4-P-1447, de coordenadas N 7.596.895,0742 metros e E 556.183,1126 metros; azimute de 206°34'38" e distancia de 51,85 metros até o vértice AG4-P-1448, de coordenadas N 7.596.848,6994 metros e E 556.159,9128 metros; azimute de 182°24'24" e distancia de 81,49 metros até o vértice AG4-P-1449, de coordenadas N 7.596.767,2855 metros e E 556.156,4912 metros; azimute de 150°57'14" e distancia de 26,98 metros até o vértice AG4-P-1450, de coordenadas N 7.596.743,6947 metros e E 556.169,5926 metros; azimute de 98°41'35" e distancia de 31,21 metros até o vértice AG4-P-1451, de coordenadas N 7.596.738,9770 metros e E 556.200,4480 metros; azimute de 153°13'37" e distancia de 63,03 metros até o vértice AG4-P-1452, de coordenadas N 7.596.682,7005 metros e E 556.228,8421 metros; azimute de 126°31'12" e distancia de 29,21 metros até o vértice AG4-P-1453, de coordenadas N 7.596.665,3147 metros e E 556.252,3204 metros; azimute de 168°41'41" e distancia de 31,97 metros até o vértice AG4-P-1454, de coordenadas N 7.596.633,9671 metros e E 556.258,5872 metros; azimute de 118°54'05" e distancia de 43,77 metros até o vértice AG4-P-1455, de coordenadas N 7.596.612,8153 metros e E 556.296,9016 metros; azimute de 157°36'47" e distancia de 131,14 metros até o vértice AG4-P-1456, de coordenadas N 7.596.491,5574 metros e E 556.346,8482 metros; azimute de 116°02'09" e distancia de 50,57 metros até o vértice AG4-P-1457, de coordenadas N 7.596.469,3592 metros e E 556.392,2889 metros; azimute de 150°35'01" e distancia de 47,71 metros até o vértice AG4-P-1458, de coordenadas N 7.596.403,2005 metros e E 556.408,5153 metros; azimute de 113°38'37" e distancia de 19,24 metros até o vértice AG4-P-1460, de coordenadas N 7.596.395,4824 metros e E 556.426,1448 metros; azimute de 88°35'36" e distancia de 39,89 metros até o vértice AG4-P-1461, de coordenadas N 7.596.396,4616 metros e E 556.466,0233 metros; azimute de 142°29'43" e distancia de 35,06, metros até o vértice AG4-P-1462, de coordenadas N 7.596.368,6450 metros e E 556.487,3713 metros; azimute de 53°59'27" e distancia de 26,95 metros até o vértice AG4-P-1463, de coordenadas N 7.596.384,4914 metros e E 556.509,1747 metros; azimute de 135°28'37" e distancia de 63,87 metros até o vértice AG4-P-1464 de coordenadas n 7.596.338,9568 metros e E 556.553,9575 metros; azimute de 119°23'31" e distancia de 59,61 metros até o vértice AG4-P-1465, de coordenadas N 7.596.309,6098 metros e E 556.605,8454 metros; azimute de 71°48'54" e distancia de 47,41 metros até o vértice AG4-P-1466, de coordenadas N 7.596.324,4062 metros e E 556.650,8883 metros; azimute de 134°26'46" e distancia de 42,65 metros até o vértice AG4-P-1467, de coordenadas n 7.596.294,5399 metros e E 556.681,3378 metros; azimute de 109°07'25" e distancia de 51,31 metros até o vértice AG4-P-1468, de coordenadas N 7.596.277,7300 metros e E 556.729,8171 metros; azimute de 156°17'12" e distancia de 21,55 metros até o vértice AG4-P-1469, de coordenadas N



7.596.258,0020 metros e E556.738,4826 metros; azimute de 115°37'55" e distancia de 20,76 metros até o vértice AG4-P-1470, de coordenadas N 7.596.249,0227 metros e E 556.757,1971 metros; azimute de 182°05'08" e distancia de 39,95 metros até o vértice AG4-1471 metros; azimute de 182°05'08" e distancia de 39,95 metros até o vértice AG4-P-1471, de coordenadas N 7.596.209,1009 metros e E 556.755,7434 metros; azimute de 115°56'56" e distancia de 20,87 metros e E 556,774,5320 metros; azimute de 196°28'40" e distancia de 46,45 metros até o vértice AG4-P-1473, de coordenadas N 7.596.155,4876 metros e E 556.761,3581 metros; azimute de 219°33'53" e distancia de 61,33 metros até o vértice AG4-P-1474, de coordenadas N 7.596.108,2048 metros e E 556.722,2915 metros; azimute de 244°50'40" e distancia de 54,29 metros até o vértice AG4-P-1475, de coordenadas N 7.596.085,1291 metros e E 556.673,1543 metros; azimute de 200°44'50" e distancia de 35,97 metros até o vértice AG4-P-1476, de coordenadas N 7.596.051,4898 metros e E 556.660,4113 metros; azimute de 226°11'53" e distancia de 85,75 metros até o vértice AG4-P-1477, de coordenadas N 7.595.992,1384 metros e E 556.598,5246 metros; azimute de 232°22'39" e distancia de 15,73 metros até o vértice AG4-P-1478, de coordenadas N 7.595.982,5388 metros e E 556.586,0694 metros; azimute de 308°01'40" e distancia de 17,14 metros até o vértice AG4-P-1479, de coordenadas N 7.595.993,0955 metros e E 556.572,5709 metros; azimute de 231°10'40" e distancia de 35,36 metros até o vértice AG4-P-1480, de coordenadas N 7.595.970,9299 metros e E 556.545,0244 metros; azimute de 157°39'26" e distancia de 22,67 metros até o vértice AG4-P-1481, de coordenadas N 595.949,9652 metros e E 556.553,6409 metros; azimute de 191°45'02" e distancia de 35,39 metros até o vértice AG4-P-1482, de coordenadas N 7.595.915,3131 metros e E 556.546,4329 metros; azimute de 141°46'17" e distancia de 39,39 metros até o vértice AG4-P-1483, de coordenadas N 7.595.884,3693 metros e E 556.570,8084 metros; azimute de 205°49'42" e distancia de 25,85 metros até o vértice de AG4-P-1484 de coordenadas N 7.595.861,0985 metros e E 556.559,5447 metros; azimute 88°15'32" e distancia de 42,89 metros o vértice AG4-P-1485, de coordenadas N 7.595.862.4015 metros e E 556.602,4124; azimute de 158°05'51" e distancia de 48,39 metros até o vértice AG4-P-1486, de coordenadas N 7.595.817,5014 metros e E 556.620,4643 metros; azimute de 233°02'32" e distancia de 46,59 metros até o vértice AG4-P-1487, de coordenadas N 7.595.789,4910 metros e E 556.583,2363 metros; azimute de 154°06'41" e distancia de 45,78 metros até o vértice AG4-P-1488, de coordenadas n 7.595.748,3059 metros e E 556.603,2247 metros; azimute de 134°21'58" e distancia de 98,76 metros até o vértice AG4-P-1489 de coordenadas N 7.595.679,2473 metros e E 556.673,8287 metros; azimute de 106°13'24" e distancia de 42,30 metros até o vértice AG4-P-1490, de coordenadas N 7.595.667,4299 metros e E 556.714,4425 metros; azimute de 124°19'47" e distancia de 06,80 metros até o vértice AG4-P-1491, de coordenadas N 7.595.663,5956 metros e E 556.720,0570 metros; azimute de 180°03'52" e distancia de 37,31 metros até o vértice AG4-P1492, de coordenadas N 7.595.626,2822 metros e E 556.720.0151 metros; azimute de 211°25'45" e distancia de 31,65 metros até o vértice AG4-P-1493, de coordenadas N 7.595.599,2774 metros e E 556.703.5124 metros; azimute de 190°04'26" e distancia de 49,93 metros até o vértice AG4-P-1494, de coordenadas N 7.595.550,1193 metros e E 556.694,7791 metros; daí deixa de margear o córrego e segue como ordenada com azimute de 290°09'31" e distancia de 03,00 metros até o vértice AG4-M-0190, de coordenadas N 7.595.551,1532 metros e E 556.691,9630 metros, deste, segue por aramado, confrontando com terras da Fazenda São Luiz de Olympio do Amaral Cardial, matriculas nº 6.627, 9.924 e 9.925, cadastro INCRA Nº 910.023.000,701-0, com azimute de 290°13'28" e distancia de 2.748,30 metros até o vértice AG4-M-0189, de coordenadas N 7.596.501,2333 metros e E 554.113,1080 metros, localizado a margem de uma estrada vicinal existente, daí , atravessa a mesma, com azimute de 290°40'48" e distancia de 47,17 metros até o vértice AG4-M-0188, na outra margem da estrada, de coordenadas N 7.596.517,8927 metros e E 554.068,9736 metros, deste segue ainda com a mesma confrontação, com azimute de 290°32'14" e distancia de 443,60 metros até o vértice AG4-M-0187, de coordenadas N 7.596.673,5148 metros e E 553.653,5692 metros, deste, deflete a esquerda, seguindo com terras da Fazenda São Luiz de Olympio do Amaral Cardinal, com azimute de 210°47'44" e distancia de 408,03 metros até o vértice AG4-M-0391, de coordenadas N 7.596.323,0179 metros e E 553,444,6680 metros, deste, deflete a direita, seguindo confrontando com terras da Fazenda Cheia de Graça de Wagner de Deus



da Silva e Dirceu Seraphim, matrícula nº 9.926, cadastro no INCRA sob nº 910.023.013.668-5, com azimute de 300°52'45" e distancia de 3.224,29 metros e E 550.677,4197 metros, daí, segue como ordenada, com azimute de 300°52'49" e distancia de 47,70 metros até o vértice AG4-P-1528, margem esquerda do Córrego Aterradinho, de coordenadas N 7.598.002,2968 metros e E 550.636,4816 metros, daí, deflete a direita, segue margeando o córrego acima pela sua esquerda, com o seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas, azimute e distancias; azimute de 26°27'02" e distancia de 50,85 metros até o vértice AG4-P-1529, de coordenadas N 7.598.043,2013 metros e E 550.666.6946 metros; azimute de 26°09'55" e distancia de 256,39 metros até o vértice AG4-P-1530, de coordenadas N 7.598.273,3148 metros e E 550.779,7513 metros; azimute de 48°10'44" e distancia de 192,97 metros até o vértice AG4-P-1531, de coordenadas N 7.598.401,9901 metros e E 550.923,5598; metros; azimute de 48°46'12" e distancia de 290,01 metros até o vértice AG4-P-1532, de coordenadas N 7.598.593,1320 metros e E 551,141,6683 metros; azimute de 67°50'01" e distancia de 210,40 metros até o vértice AG4-P-1533, de coordenadas N 7.598.672,5159 metros e E 551.336,5192 metros; azimute de 55°41'05" e distancia de 379,60 metros até o vértice AG4-P-1534, de coordenadas N 7.598.886,5129 metros e E 551.650,0484 metros; azimute de 55°13'18" e distancia de 225,61 metros até o vértice AG4-P-1535, de coordenadas N 7.599.015,2015 metros e E 551.835,3572 metros; azimute de 44°55'36" e distancia de 118,96 metros até o vértice AG4-P-1536, de coordenadas N 7.599.099,4288 metros e E 551.919,3689 metros; azimute de 02°54'58" e distancia de 142,31 metros até o vértice AG4-P-1537 de coordenadas N 7.599.241,5498 metros e E 551.926,6085 metros; azimute de 03°49'13" e distancia de 216,30 metros até o vértice AG4-P-1538, de coordenadas N 7.599.457,3724 metros e E 551.941,0197 metros; azimute de 18°33'25" e distancia de 149,54 metros até o vértice AG4-P-1539, de coordenadas N 7.599.599,1340 metros e E 551.988,6095 metros; azimute de 22°15'38" e distancia de 133,24 metros até o vértice AG4-P-1540, de coordenadas N 7.599.722,4390 metros e E 552.039,0817 metros; azimute 11°48'55" e distancia de 260,75 metros até o vértice AG4-P-1541, de coordenadas N 7.599.977,6668 metros e E 552.092,4723 metros; azimute de 31°16'47" e distancia de 178,83 metros até o vértice AG4-P-1542, de coordenadas N 7.600,130,4987 metros e E 552.185,3213 metros; azimute de 358°44'01" e distancia de 213,87 metros até o vértice AG4-P-1543, de coordenadas N 7.600.344,3116 metros e E 552.180,5951 metros; azimute de 94°24'01" e distancia de 59,94 metros até o vértice AG4-M-0529, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa MS -65 de Jardim de coordenada N 7.623.758,77 metros, com fechamento no vértice MS63 Bela Vista, de coordenadas N 7.557.434,6250 metros e E 547.392,1170 metros, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº57°00, fuso -21, tendo como datum o SAD -69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-Confrontações: Norte, terras da Fazenda São Cândido de Rita da Costamarques; Sul, terras da Fazenda Cheia de Graça de Wagner de Deus da Silva e Dirceu Seraphim e terras da Fazenda São Luiz de Olympio do Amaral Cardinal; Oeste, Córrego Aterradinho. **Consta na Av. 01 desta matrícula** que fica reservada a área de 20%, do imóvel desta matrícula, como reserva legal, onde não é permitido o corte raso ou destinada a reposição florestal e cuja exploração só poderá ser feita mediante autorização expressa do IBAMA. **Consta na Av. 05 desta matrícula** que a denominação do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser FAZENDA ESMERALDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que por intermédio do termo de averbação definitiva de reserva legal, foi comprovada a existência da área de 366,2315ha (trezentos e sessenta e seis hectares, vinte e três ares e quinze centiares), com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal do imóvel desta matrícula. **Consta nos Rs. 10 e 11 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BANCO DO BRASIL e Outros. **Av.13 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 2º grau a BANCO DO BRASIL. **Consta na Av. 14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1005188-69.2016.8.26.0624, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por ENGEMAN MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1000135-05.2019.8.26.0624, perante a 1ª Vara

Cível de Tatuí/SP, foi concedida a medida cautelar de protesto contra alienação de bens, incidente sobre 50% do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo, em trâmite na 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TELÚRGICA NEGOCIOS RURAIS E AGRO – PASTORIS – LTDA. **INCRA Nº 160503000024-1.** Consta às fls. 2150 e 2151 do Auto de Avaliação, que os terrenos possuem (05 casas (moradias), galpão para maquinários, mangueiro, caixa d'água, etc.), edificadas em uma delas, porém, funcional para ambas. **Valor da Avaliação do lote único: R\$ 67.666.500,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) para Novembro/2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 144.240.262,50 (Novembro/2020).

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade**  
**Juíza de Direito**